

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA**

MANUAL DO ALUNO

Fortaleza - 2009

Universidade Estadual do Ceará
Reitor: Prof. Dr. Francisco de Alencar Araripe

Centro de Humanidades
Diretor: Prof. Dr. Marcos Colares

Coordenador do Mestrado Acadêmico em História
Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva

**Vice-coordenador do Mestrado Acadêmico em
História**
Prof. Dr. Antônio de Pádua Santiago de Freitas

Produção Técnica
Profa. Dra. Zilda Maria Menezes Lima

PREZADO(A) ALUNO (A),

O presente manual, destinado aos alunos do Mestrado Acadêmico em História, contém informações importantes sobre muitas questões do seu cotidiano, bem como, orientações pertinentes aos trâmites e obrigações a serem cumpridas durante seu curso.

A observação e utilização correta dessas informações, que estão em conformidade com os documentos normativos do MAHIS, e agências de fomento, irá possibilitar-lhe exercer seus deveres e direitos de forma clara e proveitosa, evitando perdas de datas e compromissos imperiosos à sua permanência no curso.

As informações constantes desse manual poderão sofrer alterações a depender da emissão de novas deliberações do Colegiado do MAHIS.

Desta forma, crie o hábito salutar de ler os quadros informativos e seus e-mails bem como acessar o site do MAHIS. Mantenha seus dados cadastrais atualizados na Secretaria Acadêmica.

Seja bem vindo (a) ao Mestrado Acadêmico em História.

SUMÁRIO

I - MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

- 1.1. PROPOSTA DO CURSO
- 1.2. LINHAS DE PESQUISA
- 1.3. CORPO DOCENTE
- 1.4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- 2.1. PROCESSO DE MATRÍCULA
- 2.2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS
- 2.3. CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA
- 2.4. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
- 2.5. BOLSAS
- 2.6. ORIENTAÇÃO
- 2.7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- 2.8. AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO
- 2.9. RELATÓRIO DE ATIVIDADES
- 2.10. DEFESA DE DISSERTAÇÃO
- 2.11. TITULAÇÃO E DIPLOMA
- 2.12. DESLIGAMENTO DO CURSO

III – INFRA-ESTRUTURA

- 3.1. BIBLIOTECA E SALA DE ESTUDOS
- 3.2. AUDITÓRIO
- 3.3. SALA DE REUNIÕES
- 3.4. GABINETE DE PROFESSORES
- 3.5. GABINETE DA COORDENAÇÃO
- 3.6. SALAS DE AULA

- 3.7. SECRETARIA
- 3.8. ALMOXARIFADO
- 3.9. COPA/COZINHA

IV – INFORMAÇÕES ÚTEIS

- 4.1. REQUERIMENTOS E DECLARAÇÕES
- 4.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
- 4.3. SITES ÚTEIS

I – MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

O Programa de Mestrado Acadêmico em História da Universidade Estadual do Ceará constitui uma unidade acadêmica do Centro de Humanidades, de conformidade com os artigos 50 e 56 e artigos 68 a 84 do Regimento Geral da UECE. Foi instituído pela resolução nº. 520, de 30 de maio de 2005 do CONSU.

É Curso recomendado com nota 3 pela CAPES e Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008 , 29/04/2008).

1 – PROPOSTA DE CURSO

O MAHIS tem por objetivos:

- Capacitar pesquisadores na área de história para atuação junto às instituições públicas ou privadas que demandem serviços relacionados com as especificidades historiográficas;
- Formar docentes e discentes pesquisadores voltados para as problemáticas locais, contribuindo assim para as transformações sociais através do apoio a eventos, publicações e atuações nos meios de comunicação;
- Promover pesquisas para se aprofundar o debate acadêmico e social em torno da produção historiográfica em nossa região, instaurando uma articulação aberta e saudável com a sociedade, estabelecendo um debate e interdisciplinar sobre as possíveis contribuições do MAHIS na consolidação de práticas que promovam a cidadania;

- Afirmar a vocação interdisciplinar da História através do diálogo com as várias áreas do conhecimento contribuindo para a análise dos problemas sociais;
- Criar, conjuntamente com os grupos de pesquisas e de estudos, laboratórios, acervos documentais, centros de memórias para ampliar o campo de registro da memória e da histórica;
- Criar canais produtivos e duradouros com outras Instituições de Ensino Superior através de intercâmbios culturais e acadêmicos previamente planejados;
- Consolidar a articulação entre os cursos de Graduação em História da UECE, de forma que estes sejam motivados para capacitar professores e pesquisadores, organizando e sistematizando fontes documentais;
- Incentivar a integração entre as graduações e a pós-graduação em História;
- Possibilitar a produção e divulgação de trabalhos de professores e alunos;

2. LINHAS DE PESQUISA

O MAHIS está articulado em uma área de concentração: "HISTÓRIA E CULTURAS" e em duas linhas de pesquisa, a saber:

- PRÁTICAS URBANAS;
- MEMÓRIA, ORALIDADE E CULTURA ESCRITA.

3. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente é composto por Professores Permanentes e Colaboradores. O quadro de Permanentes é composto de Doutores e Pós-Doutores pertencentes aos

quadros da Universidade Estadual do Ceará. Os Professores Colaboradores, também Doutores, pertencem aos quadros de várias universidades brasileiras.

PROFESSORES PERMANENTES

Prof. Dr. Altemar da Costa Muniz

Possui graduação em Licenciatura em História pela Universidade Federal do Ceará (1991), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1999) e doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará, onde Coordena o Curso de História da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central(FECLESC). Tem experiência na área de História Política, com ênfase em Tempo Presente, movimento estudantil, imprensa e trajetória de vida.

Prof. Dr. Antônio de Pádua Santiago de Freitas

Graduado em História pela Universidade Federal do Ceará, graduação em HISTORIA CONTEMPORANEA pela UNIVERSIDADE DE PARIS-SORBONNE PARIS IV, mestrado em HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORANEA pela UNIVERSIDADE DE PARIS-SORBONNE PARIS IV e doutorado em História Moderna e Contemporânea - Universite de Paris IV (Paris-Sorbonne). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil República,

atuando principalmente nos seguintes temas: cultura dos pobres, modernidade, cidade, favela e igreja católica.

Prof. Dr. Érick Assis de Araújo

Graduação em História pela Universidade Federal do Ceará (1992), mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1995) e doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil República, atuando principalmente nos seguintes temas: conservadorismo, imprensa católica, costumes, cotidiano, estratégias de sobrevivência, cidade, poder, classes populares, representação e movimentos sociais.

Prof. Dr. Carlos Jacinto Barbosa

Graduação em História pela Universidade Federal do Ceará (1990), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1996) e doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará e está vinculado ao Curso de Graduação em História e ao Mestrado Acadêmico em História - História e Culturas. Tem experiência na área de História, com ênfase em Teoria e Filosofia da História, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura, história, cidade, doença e saúde pública.

Prof. Dr. Francisco José Gomes Damasceno

Graduação em História pela Universidade Estadual do Ceará (1989) especialização em Teoria e Pesquisa em História pela Universidade Estadual do Ceará (1994), mestrado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil. Atuando principalmente nos seguintes temas: Juventude - cidade, Movimentos Juvenis, Grupos de Estilo e Grupos Mistos, Punk Rock Hardcore, Hip Hop e Rap Break Grafite.

Prof. Dr. Gerson Augusto de Oliveira Júnior

Graduação em História pela Universidade Estadual do Ceará (1990), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1997) e doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Atualmente é pesquisador do Instituto da Memória do Povo Cearense e professor Adjunto I da Universidade Estadual do Ceará. Graduando do Bacharelado em Direito da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Etnologia Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura, etnicidade, identidade, torém e índios.

Prof. Dr. Gisafran Nazareno Mota Jucá

Graduação em História pela Universidade Estadual do Ceará (1971), mestrado em História pela Universidade

Federal de Pernambuco (1975), doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1992) e Pós-Doutorado em História Urbana pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professor titular da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Regional do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: História Urbana, História Regional, História Oral, História Social e Educação.

Prof. Dra. Lucili Grangeiro Cortez

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1975), tem mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1993) e doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2003). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará, ministrando disciplinas na área de Ciência Política, no Curso de Ciências Sociais, e de História no Mestrado em História e Culturas. Tem experiência na área de pesquisa, com ênfase em História Política, atuando principalmente nos seguintes temas: política brasileira, representação parlamentar, conjuntura política.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva

Possui graduação em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual do Ceará (1989), Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1995) e Doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). É Professor Adjunto da

Universidade Estadual do Ceará, atuando como Professor Efetivo e Coordenador do Mestrado Acadêmico em História (MAHIS/UECE). Tem experiência na área de História, com ênfase em Teoria e Filosofia da História, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria-história, história-cultura-cidade, costumes-humor-riso-sociabilidade-cultura e cidade, Fortaleza-história-literatura-identidade-cômico-riso-comportamento.

Profa. Dra. Silvia Márcia Siqueira

Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1994), mestrado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1999) e doutorado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Antiga e Medieval, atuando principalmente nos seguintes temas: história das mulheres, gênero, história antiga, mulher e cristianismo primitivo.

Prof. Dr. William James Mello

Possui graduação em História (Empire State College, 1996), mestrado em História e Ciência Política (New School for Social Research, 1998) e doutorado em História e Ciência Política (New School for Social Research, 2003). Atualmente é bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico e Regional (DCR) CNPq-Funcap nos cursos de pós graduação e graduação em

Historia da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Tem experiência nas áreas de História Contemporânea com ênfase na História da América e dos Estados Unidos, atuando principalmente nos seguintes temas: portuários, greves, imigração, história do movimento operário e sindical, guerra fria, macarthismo, sindicalismo e integralismo. Na Ciência Política os principais temas são: políticas públicas e o estado, estrutura sindical, legislação trabalhista, movimentos sociais e partidos políticos.

Profa. Dra. Zilda Maria Menezes Lima

Doutora em História Social (Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007), Mestre em História do Brasil (Universidade Federal de Pernambuco 1999), Especialista em Teorias e Metodologias da História (Universidade Estadual do Ceará, 1995), graduada em história (Universidade Federal do Ceará, 1989). Professora da Universidade Estadual do Ceará tem experiência na área de História do Brasil, com ênfase em História do Ceará, atuando principalmente nas seguintes áreas: história das doenças, história da saúde pública, história da medicina, história das mulheres.

PROFESSORES COLABORADORES

Prof. Dra. Giselle Martins Venâncio

Possui graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1987), mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (1996) e doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). Foi

bolsista de doutorado sanduíche da Capes na École des Hautes Etudes en Sciences Sociales (EHESS/Paris) em 2000/2001 e bolsista de pós doutorado do CNPq/FAPEMIG na Universidade Federal de Minas Gerais e da Fundação Calouste Gulbenkian na Universidade de Evora, em Portugal. Atualmente é Professora Adjunta do departamento de História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e do banco de avaliadores do Sinaes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC). Tem experiência na área de História, com ênfase em Teoria e Metodologia da História e em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: história cultural, história do livro e da leitura, pensamento social no Brasil, arquivo pessoal e bibliotecas.

Prof. Dr. Gleudson Passos Cardoso

É graduado em História pela Universidade Federal do Ceará (1997). Tem mestrado em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000) e doutorado em História Social pelo PPGH da Universidade Federal Fluminense (2009). É professor assistente da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de História Social, com ênfase em Cultura e Poder, atuando, principalmente, nos seguintes temas: História do Ceará, Literatura Cearense, Cultura e Poder no Brasil durante a Primeira República. É membro dos GRPesq/ CNPq "Intelectuais, Idéias e Instituições" (UFF) e "Práticas Urbanas" (UECE). Possui experiência na área do Turismo com ênfase na preservação e

reutilização do Patrimônio Cultural.

Profa. Dra. Izilda S. Mattos.

Possui graduação em História pela Universidade de São Paulo (1978) e doutorado em História pela Universidade de São Paulo (1991), tem pós doutorado Université Lumiere Lyon 2/França (1997). Atualmente é professora titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, colaboradora da Universidade Estadual do Ceará e professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Participou de vários outros projetos de pesquisa, é pesquisadora 1do CNPq. Em 1994 recebeu o prêmio SESI-CNI de Teses Universitárias, com o trabalho Trama e Poder, em que estuda as indústrias paulistas, entre 1890-1934. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: historia, música, gênero, historia das mulheres e cidade.. Entre suas obras destacam-se: Melodia e Sintonia: o masculino, o feminino e suas relações em Lupicínio Rodrigues. RJ, 2ª ed., Bertrand Brasil, 1999. Dolores Duran: Experiências Boêmias em Copacabana nos anos 50. RJ: Bertrand Brasil, 2.ed, 2002. O imaginário em debate. SP, Olho d'água, 1998. A Cidade em debate. SP, Olho D'água, 1999. Por uma história das mulheres, SP, EDUSC, 2000. Meu lar é o botequim, SP, Cia Editora Nacional, 2.ed., 2002. Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho, SP, EDUSC, 2002. Ancora de Emoções, Bauru, EDUSC, 2005. Gênero e Terceiro Setor. Ed. Catavento, 2005. A cidade, a noite e o cronista: São Paulo de Adoniran

Barbosa. Bauru, EDUSC, 2008. História e Deslocamentos: os portugueses. Bauru/Porto /CEPESE, 2008.

Prof. Dr. José Albio Moreira Sales

Doutor em História da Arte pela Universidade Federal de Pernambuco (2001), mestre em Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (1996) e graduado em Arquitetura pela Universidade Federal do Ceará (1991). Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência na área de Educação e História, com ênfase em História e ensino da Arte, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores e ensino da arte; história da arte e arquitetura escolar. Encontra-se realizando estágio pós-doutoral na Universidade do Porto em Portugal.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O programa de Mestrado Acadêmico em História está sediado no Campus do Itapery, na Avenida Paranjana, n.1700, Bairro Itapery. A infra-estrutura é composta por duas salas de aulas com capacidade para 20 alunos, um auditório com capacidade para 60 pessoas, biblioteca e sala de leitura, secretaria acadêmica, gabinete para coordenação acadêmica, gabinetes para professores, sala de reuniões, copa/cozinha.

Coordenação Acadêmica

Compete ao Coordenador do MAHIS:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) coordenar as atividades do MAHIS em consonância com o Regimento e com as normas pertinentes da UECE;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;
- d) encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE relatórios e informações sobre as atividades do MAHIS;
- e) encaminhar aos órgãos competentes sugestões, propostas e outros expedientes de interesse do MAHIS e, ainda, devidamente instruídos, os recursos interpostos das decisões do seu Colegiado;
- f) organizar o relatório para o processo de avaliação do MAHIS e de renovação de seu credenciamento;
- g) representar o MAHIS nas instâncias superiores de Pesquisa e Pós-Graduação;
- h) exercer outras atribuições definidas neste Regimento.

Secretaria Acadêmica

È o setor capacitado para dar informações, esclarecimentos e apoio aos alunos. Cabe à secretaria receber documentos de caráter acadêmico administrativo. Todo pedido de aluno, referente à sua vida acadêmica, deverá ser solicitado por meio de requerimento próprio disponibilizado na secretaria.

II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

1. PROCESSO DE MATRÍCULA

O aluno admitido no curso de mestrado (Discente Regular) deverá requerer matrícula nas disciplinas obrigatórias, eletivas, seminários de orientação e seminários especiais estabelecidos no Calendário Escolar. A inscrição nas disciplinas deve ser realizada semestralmente, até o final do curso, de acordo com o calendário acadêmico divulgado. Caso não realize matrícula em nenhuma disciplina e não solicite trancamento de matrícula será considerado desistente do MAHIS.

O aluno poderá se inscrever em disciplinas oferecidas por outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC e, posteriormente, solicitar a validação de créditos.

Alunos especiais: alunos de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uece e alunos de outros cursos

de pós-graduação *strictu sensu* de Instituições públicas e privadas. Poderão matricular-se em disciplinas obrigatórias e eletivas.

Alunos ouvintes: alunos graduados, sem vínculos com cursos de pós-graduação *strictu-sensu*. Estes alunos poderão assistir aulas em quaisquer disciplinas, desde que haja consentimento do Professor da disciplina. O referido aluno não possui vínculo com o MAHIS, portanto não terá, sob nenhuma hipótese, direito ao aproveitamento de créditos.

2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

O Curso abrangerá disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de orientação. A unidade básica para medida do trabalho acadêmico é o crédito. A integralização do MAHIS exige a obtenção de no mínimo 32 (trinta e dois) créditos.

Os alunos do Curso de Mestrado em História estão obrigados a cursar as seguintes disciplinas:

- a) 8 (oito) créditos obtidos com as disciplinas obrigatórias: Seminário de Pesquisa I e Seminário de Pesquisa II;
- b) 4 (quatro) créditos obtidos com a Disciplina da Linha de Pesquisa;
- c) 4 (quatro) créditos obtidos com a disciplina optativa das Linhas de Pesquisas;
- d) 06 (seis) créditos obtidos com os Seminários de orientação I, II e III, realizados nos segundo, terceiro e quarto semestres;
- e) 2 (dois) créditos obtidos com Atividades programadas;

- f) 2 créditos obtidos com Exame de qualificação;
- g) 6 créditos obtidos com a dissertação.

Os discentes contemplados com bolsas de estudo deverão, quando exigido pelo órgão de fomento, cumprir dois (02) créditos com o programa Estágio de Docência em História.

A contagem de tempo de permanência do discente no Programa será feita levando-se em conta o período entre a matrícula original e a defesa final, independentemente dos interregnos.

O MAHIS deverá ser integralizado em no máximo vinte e quatro (24) meses e no mínimo doze (12) meses, incluída a aprovação da dissertação de mestrado, facultada a prorrogação por seis (06) meses para casos excepcionais, não se incluindo nesta contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

3. CANCELAMENTO E TROCA DE DISCIPLINA

O aluno poderá solicitar o cancelamento de inscrição em disciplina ou sua troca, desde que o pedido seja feito dentro dos prazos e segundo os critérios estabelecidos pelo regimento.

4. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Condições para trancamento:

- a) Dentro do primeiro terço do período letivo, o discente poderá requerer trancamento parcial de matrícula, tendo por objeto uma ou mais disciplinas matriculadas, mediante parecer favorável de seu orientador;

b) Apenas excepcionalmente, com base em motivos relevantes e mediante parecer do Orientador, será concedido trancamento integral das disciplinas, desde que, até dois (02) períodos letivos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) O discente que tiver trancado a matrícula perderá em definitivo o direito a bolsa do Programa.

b) Caberá ao Colegiado do MAHIS deliberar sobre requerimentos de trancamento de matrícula parcial ou integral.

5. BOLSAS

Serão oferecidas bolsas de estudo, distribuídas conforme a quantidade e as normas definidas pelas agências financiadoras.

Tipos de bolsas:

CAPES/DEMANDA SOCIAL (DS)

FUNCAP

CNPQ

CrITÉrios para Concessão de Bolsas

A definição dos critérios para a concessão de bolsas é de competências da Comissão de Bolsas presidida pelo Coordenador Acadêmico e composta por 04 (quatro) representantes docentes e 01 (um) representante discente. São oferecidas bolsas de estudos de acordo com a disponibilidade do Programa, não havendo a obrigatoriedade por parte do Programa de conceder bolsas de estudos a todos os seus alunos.

Os critérios para a concessão pautam-se nas normas definidas pelas agências financiadoras:

Classificação com base em nota do resultado final da seleção.

Discentes com Dedicção Exclusiva ao Curso.

Ausência de vínculos empregatícios.

6. ORIENTAÇÃO

Compete ao professor orientador:

- a) orientar o discente na organização de seu plano de estudos, bem como assisti-lo em sua formação durante o curso;
- b) prestar assistência ao discente na execução de seu projeto de dissertação de mestrado;
- c) escolher, manter ou dispensar em caso de necessidade e de comum acordo com o orientando, um co-orientador que deverá ser aprovado pelo Colegiado do MAHIS;
- d) subsidiar o Colegiado do MAHIS com informações a respeito da conveniência ou não da participação de seu orientando no programa de monitoria do Mestrado;
- e) informar o Colegiado do MAHIS a respeito do desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação e dos relatórios de atividades de seu(s) orientando(s);
- f) presidir a comissão examinadora do estudante, por ocasião de seu exame de qualificação, e da banca examinadora, por ocasião da apresentação da dissertação de mestrado do orientando. Em caso de ausência do orientador, o Colegiado indicará um substituto.
- g) a mudança de orientador poderá ser solicitada ao colegiado, que em reunião, avaliará a pertinência do

pedido e emitirá parecer. O pedido deverá ser encaminhado à coordenação com respectiva justificativa do aluno, parecer do atual orientador e aceite do futuro orientador.

h) o orientador poderá ser escolhido, em princípio, em conformidade com a área de pesquisa do discente, o que não invalida outras possibilidades de escolha desde que aprovadas pelo Colegiado do MAHIS.

Do orientando:

a) o discente deverá apresentar ao seu orientador, relatório semestral, por escrito, onde deverão constar as atividades desenvolvidas no período.

7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O grau de desenvolvimento do discente, no tema escolhido como objeto de sua dissertação, será avaliado através de um exame de qualificação realizado por comissão constituída pelo orientador do discente e por um membro do corpo docente e/ou um convidado, designado pelo Colegiado do MAHIS.

O exame se fará através da análise de relatório escrito apresentado pelo candidato e de argüição oral pela Comissão.

O relatório compreende: as atividades programadas; 01 (uma) Introdução e 01 (um) capítulo da dissertação inteiramente desenvolvido; resultado do exame de proficiência em 01 (uma) língua estrangeira (sendo ela a inglesa, a francesa, a italiana, a espanhola ou a alemã). Serão aceitos certificados ou diplomas de

último nível de cursos de línguas estrangeiras oficialmente reconhecidas pelas autoridades competentes.

O exame de qualificação deverá ser realizado obrigatoriamente até o final do segundo período letivo do Curso, podendo o Colegiado de Programa ampliar o prazo em até três (03) meses, mediante requerimento justificado do interessado, acompanhado de parecer do Orientador.

A solicitação da prorrogação do prazo deverá ser feita pelo orientador, no mínimo, 30 dias antes do vencimento do prazo para a qualificação.

Em caso de pedido de prorrogação do prazo do exame de qualificação, o orientador deverá lançar o conceito I (incompleto) no exame de qualificação ao final do segundo semestre letivo.

O resultado do exame será registrado em livro de atas específico, podendo a comissão deliberar:

- a) pela aprovação do candidato;
- b) pela reprovação do candidato.

Em caso de reprovação no exame de qualificação, o estudante estará excluído do MAHIS.

8. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO

A avaliação do rendimento acadêmico, que constará do Histórico Escolar, será expressa em conceitos de acordo com a seguinte escala:

- a) de 90 a 100: conceito A (Excelente);
- b) de 80 a 89: conceito B (Bom);
- c) de 70 a 79: conceito C (Regular);
- d) até 69: conceito R (Reprovado)

Além da reprovação por conceito, será considerado reprovado, para todos os efeitos previstos no presente Regimento, o discente que não alcançar frequência de no mínimo oitenta e cinco por cento (85%) em cada disciplina em que estiver matriculado.

O conceito R será computado no cálculo do Índice de Rendimento (IR) enquanto outro rendimento não for atribuído à disciplina repetida. Poderão ser atribuídos, ainda, os seguintes conceitos, que também constarão do Histórico Escolar do discente, referentes a situações específicas conforme definido a seguir:

- a) conceito I: incompleto;
- b) conceito X: cancelamento de inscrição em disciplina;
- c) conceito T: trancamento de matrícula;
- d) conceito D: desistência do Curso.

O conceito I (incompleto) será atribuído exclusivamente para os casos em que o professor da disciplina julgar necessário a revisão e complementação do trabalho apresentado. O Conceito I (incompleto) se transformará em R (Reprovado), caso as avaliações previstas não tenham sido completadas pelo discente e novo conceito não lhe tenha sido atribuído até o final do próximo período letivo de estudo.

Será considerado jubilado, para todos os efeitos previstos no Regimento, o discente que:

- a) abandonar o Programa;
- b) obtiver nota inferior a setenta (70) em todas as disciplinas cursadas em um semestre;
- c) for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes;

- d) ultrapassar os prazos máximos estabelecidos pelo Regimento para os exames de língua estrangeira e de qualificação e para a apresentação da dissertação de mestrado;
- e) for reprovado no exame de qualificação;
- f) não apresentar o resultado do exame de suficiência em língua estrangeira até o exame de qualificação;
- g) prestar informações falsas por ocasião da seleção ou da candidatura a bolsa de estudos;
- h) cometer grave falta que resulte em prejuízo do MAHIS/UECE;
- i) cometer plágio em escritos apresentados nas atividades do MAHIS;
- j) tendo recebido conceito I (incompleto) numa disciplina, obtiver conceito R (reprovado) na mesma disciplina no semestre subsequente.

9. RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

O relatório semestral de atividades deverá ser realizado pelo aluno de acordo com o modelo em disponibilidade na Secretaria Acadêmica. Deverá ser digitado nos padrões: Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

TODOS OS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DEVEM APRESENTAR RELATÓRIOS OBRIGATORIAMENTE.

10. DEFESA DE DISSERTAÇÃO

A dissertação de mestrado será baseada em trabalho de pesquisa elaborado sob a supervisão de um professor orientador, devendo demonstrar capacidade de sistematização do autor, seu domínio do tema e da metodologia científica adequada.

O discente deverá entregar à Secretaria do MAHIS, no prazo máximo de 24 meses a partir do início do curso, sua dissertação visando à obtenção do título de Mestre, em seis (06) vias e três (03) em CD-ROM, acompanhadas de requerimento ao Colegiado do MAHIS solicitando o exame de seu trabalho.

A dissertação deverá ser entregue com no mínimo trinta (30) dias de antecedência em relação à data prevista para seu exame e avaliação, à Coordenação do MAHIS.

O Colegiado do MAHIS poderá prorrogar o prazo da defesa da dissertação em até três meses mediante requerimento justificado do interessado, acompanhado de parecer do Orientador.

A solicitação da prorrogação do prazo deverá ser feita pelo orientador, no mínimo, trinta (30) dias antes do vencimento do prazo para a defesa da dissertação.

A elaboração e apresentação das dissertações submetidas a exame deverão observar as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das diretrizes específicas aprovadas pelo Colegiado do MAHIS.

O Colegiado do Programa indicará a banca examinadora da dissertação, a ser composta por três (03) professores com o título de Doutor ou equivalente,

devendo um deles ser o orientador do discente e, podendo, ao menos um dos membros ser externo ao quadro de pessoal da UECE.

Estando o orientador impossibilitado de participar do exame, o Colegiado do MAHIS designará um substituto.

O Colegiado do MAHIS designará, também, um suplente. O exame da dissertação de mestrado obedecerá ao seguinte roteiro:

a) apresentação pelo discente, com a duração máxima de 20 minutos;

b) argüição do discente pelos membros da banca reservado o tempo máximo de 20 minutos a cada um;

c) resposta do discente a cada examinador, com a duração de no máximo 10 minutos para cada resposta.

Cada examinador, individual e separadamente, fará sua avaliação da dissertação apresentada pelo discente, expressa de acordo com os conceitos definidos no presente Regimento, sendo considerado aprovado o discente que obtiver, como média, conceito igual ou superior a "C".

Será lavrada ata da sessão de exame da dissertação de mestrado, que será encaminhada, após aprovação pelo Colegiado do Programa, para homologação pelos órgãos competentes da UECE.

ANTES DE AGENDAR A DEFESA DA DISSERTAÇÃO O ALUNO DEVERÁ SOLICITAR A CONTAGEM DE CRÉDITOS.

11. TITULAÇÃO E DIPLOMA

Aos alunos que cumprirem todas as exigências formais, definidas no Regimento do Programa, será atribuído o título de Mestre em História.

a) Obtenção do grau de Mestre, o aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso.
- Ter sido aprovado no Exame de Qualificação.
- Ser aprovado em Defesa de Dissertação de acordo com os critérios estabelecidos.
- Ter obtido o número de créditos mínimos necessários em disciplinas obrigatórias, eletivas e seminários.

12. DESLIGAMENTO DO CURSO

- Será considerado desligado do curso o aluno que deixar de renovar sua matrícula por 02 (dois) semestres letivos consecutivos.
- O aluno que obtiver conceito **D** em qualquer disciplina obrigatória, eletiva ou seminário.
- Exceder o tempo útil permitido à integralização do curso.
- Permanecer um semestre letivo sem cursar disciplina ou atividades acadêmicas, salvo se, estiver aguardando a formalização da Banca e data de defesa da Dissertação ou desfrutando o benefício do trancamento de matrícula.

OS ALUNOS DESLIGADOS NÃO PODERÃO SOLICITAR REINGRESSO NO CURSO.

III – INFRA-ESTRUTURA

01. BIBLIOTECA E SALA DE ESTUDOS

01 AUDITÓRIO com capacidade para 60 pessoas

01 SALA DE REUNIÕES com capacidade para 20 pessoas

06 GABINETES DE PROFESSORES (cada gabinete para dois professores)

01 GABINETE PARA A COORDENAÇÃO ACADÊMICA E VICE-COORDENAÇÃO

02 SALAS DE AULA com capacidade para 20 alunos cada

01 SECRETARIA

01 ALMOXARIFADO

01 ESPAÇO COPA/COZINHA

IV – INFORMAÇÕES ÚTEIS

1. Requerimentos, declarações e prazos

a) Na Secretaria Acadêmica.

Solicitação	Prazo de Entrega
Trancamento de matrícula	No primeiro terço do período letivo
Reabertura de matrícula	30 dias antes do início do período letivo
Matricula em Disciplina	48 horas
Declaração	07 dias
Histórico Escolar Provisório	05 dias
Contagem de Crédito	10 dias

Validação de Créditos	20 dias
Histórico Escolar	10 dias
Diploma	6 a 12 meses
2 ^o via Histórico	15 dias
2 ^o via de Diploma	12 meses

b) Horários de Funcionamento do MAHIS

* Secretaria acadêmica: 8 às 12 h/ 12 às 18h / 18 às 22h.

2. SITES ÚTEIS

Senado Federal – Portal Legislação:
<http://www6.senado.gov.br/sicon/>

Acervos da Academia Brasileira de Letras:
<http://www.academia.org.br>

Fundação Casa de Rui Barbosa:
<http://www.casaruibarbosa.gov.br>

Museu Imperial: <http://www.museuimperial.gov.br>

Academia Nacional de Medicina:
<http://www.anm.org.br>

Arquivo Nacional: <http://www.arquivonacional.gov.br>

Fundação Biblioteca Nacional: <http://www.bn.br>

Base Minerva (Base de Dados das Bibliotecas da UFRJ): <http://www.minerva.ufrj.br/>

Real Gabinete Português de Leitura:
<http://www.realgabinete.com.br>

Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras do Center for Research Libraries e Latin American

Microform Project (consórcio de universidades norteamericanas): <http://www.crl.edu/content/pindex.htm>